



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE N°. 30 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 01 / 12 / 2022
Às 09 horas e 30 minutos.

(Assinatura)

"Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE** ao Vereador **FRANCISCO BARROS MATIAS**, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, amparado pelo que lhe assegura o art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba c/c o art. 112 e 113, do (novo) Regimento Interno, da Câmara Municipal de Irauçuba, propõe à apreciação desta augusta Casa Legislativa, para que seja lido em plenário, discutido e aprovado o presente Projeto de Lei, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. Concede o título de **CIDADÃO IRAUÇUBENSE** ao Vereador **FRANCISCO BARROS MATIAS**, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Irauçuba e seus municípios, por **mais de 36 (trinta e seis) anos de trabalho em Irauçuba**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 01º. de dezembro de 2022.

Walmar de Andrade Braga Filho

- Vereador -



JUSTIFICATIVA

FRANCISCO BARROS MATIAS, NASCIDO NO DIA 19 JANEIRO DE 1967, FILHO DE JOÃO MIGUEL MATIAS E MARIA BARROS MATIAS, NATURAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, SEGUNDO FILHO DE SEIS IRMÃOS. TEVE A OPORTUNIDADE DE VIR TRABALHAR COM SEU TIO ANTÔNIO TEIXEIRA BARROS (ANTÔNIO DE BARROS), EM SEU COMÉRCIO E PADARIA, E **EM 1985 RECEBEU CONVITE PARA MORAR DEFINITIVAMENTE EM IRAUÇUBA**, O QUE FEZ EM 05 DE ABRIL DE 1986.

NO DIA 26 JUNHO DE 1990, CASOU-SE COM DALVANÍ GOMES MATIAS (PRETINHA) COM QUEM TEVE TRÊS FILHOS.

COM O PASSAR DOS ANOS QUE ESTAVA MORANDO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUABA, RECEBEU CONVITES DE DOIS GRANDES AMIGOS, BIBIU E ORMIDAS, PARA FAZER PARTE DA EQUIPE MEGA SOM QUE REALIZAVA EVENTOS PARA OS JOVENS E AS FAMÍLIAS DE NOSSA TERRA QUERIDA IRAUÇUBA, O QUE DE IMEDIATO ACEITO, E ATÉ HOJE CONTINUAREALIZANDO EVENTOS, ATUALMENTE COM HB EVENTOS E MOISÉS LIRA.

EM 1997 FOI SELECIONADO UMA EQUIPE PARA ENSINAR A POPULAÇÃO IRAUÇUBENSE A VOTAR NAS URNAS ELETRÔNICAS, ELE FEZ PARTE DESTA EQUIPE COMPOSTA POR QUATRO PESSOAS, ELE, CRISTIANE FORTINELES, MAURO MOURA MOTA, E WELTON BRAGA, OS QUAIS VISITARAM TODOS OS DISTRITOS E LOCALIDADES DE IRAUÇUBA.

EM 1998 FOI SELECIONADO PARA FAZER PARTE DE UMA GRANDE EQUIPE, UMAS DAS PRIMEIRAS EQUIPES DE AGENTES DE COMBATE AS EMDÉMIAS, NA ÉPOCA MAIS CONHECIDA COMO SUCAM (SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA), QUE COMBATERAM AS DOENÇAS DE CHAGAS E CALAZAR.

EM 1999 FOI CHAMADO PARA OCUPAR UMA VAGA DE UM CONCURSO DE AGENTE FISCAL.

EM 2004 FOI TRANSFERIDO PARA O FÓRUM, ONDE PASSOU QUINZE ANOS EXERCENDO A FUNÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA ADOC.

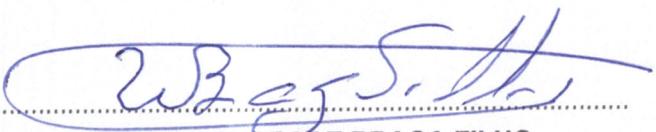
CONCORREU AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS PARA VEREADOR POR TRÊS VEZES E SOMENTE NAS ELEIÇÕES DE 2020, CONSEGUIU A OPORTUNIDADE DE REPRESENTAR O POVO IRAUÇUBENSE, POR QUEM TEM GRANDE AMOR.

ASSIM, JUSTO É O RECONHECIMENTO PELOS **MAIS DE 36 (TRINTA E SEIS) ANOS DE TRABALHO EM IRAUÇUBA**.



PARA TANTO, PEÇO A COLABORAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS MEUS PARES NA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, EM FACE DA SUA NOTÓRIA IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE IRAUÇUBENSE.

IRAUÇUBA, CE., 01º. DE DEZEMBRO DE 2022.


WALMAR DE ANDRADE BRAGA FILHO

- Vereador -



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº.
30/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 30/2022** de autoria do Poder Legislativo Municipal, são de **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD

Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 30/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 30/2022** de autoria do Poder Legislativo Municipal, são de **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2022.

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro